

PORTO ALEGRE



Polícia temia fuga para os Estados Unidos

PRESO EX-CHEFE DE GABINETE

Homem que trabalhou até 2024 na Câmara de Vereadores é suspeito de desviar emendas parlamentares. Institutos foram alvo de buscas.

ADRIANA IRION
adriana.irion@zerohora.com.br

CARLOS ROLLSING
carlos.rollsing@zerohora.com.br

A Polícia Civil cumpriu ontem dois mandados de prisão preventiva e 10 de busca, em ofensiva que apura um suposto esquema de desvio de recursos de emendas parlamentares impositivas ao orçamento da prefeitura de Porto Alegre.

As autoridades não revelaram nomes, mas a reportagem apurou que os presos são Vinícius de Araújo Pacheco, que era assessor na Câmara de Vereadores até 2024, e a esposa dele, Renata Bernardes Kehl. As buscas ocorreram em endereços do casal e de pessoas vinculadas ao Instituto Urbis Porto Alegre – Cidadania e Participação Popular. Outro alvo de buscas foi Arnobio Mulet Pereira, do Urbis.

Conforme a investigação, as emendas teriam sido criadas e assinadas por Pacheco, que foi chefe de gabinete do ex-vereador Aírto Ferronato (PSB) até o início de 2024. Ferronato não é investigado – ele atuou como denunciante dos possíveis delitos junto às autoridades.

O ex-chefe de gabinete teria praticado os atos à revelia do ex-parlamentar, que encerrou o mandato em dezembro de 2024.

Na ação de ontem, a polícia tentou obter mais elementos que comprovem os desvios. Os mandados foram cumpridos em Porto Alegre, Guaíba e Campo Bom. Um homem foi preso em flagrante por estar com duas armas e um foragido foi localizado.

As medidas de prisão do casal foram justificadas pela manutenção da ordem econômica e risco de fuga dos dois suspeitos, que teriam organizado uma situação de livre trânsito entre o Brasil e os Estados Unidos.

Dinheiro

A apuração do Departamento Estadual de Repressão aos Crimes contra a Administração Pública (Dercap) identificou movimentações financeiras incompatíveis com a renda declarada dos suspeitos, incluindo transferências de

O QUE É EMENDA IMPOSITIVA

/// A legislação obriga a prefeitura a pagar as emendas impositivas ao orçamento anual indicadas pelos vereadores. O mecanismo permite desde repasses a secretarias municipais para a realização de políticas públicas até o envio de recursos para hospitais que atendem pelo SUS ou para organizações da sociedade civil que atuam em áreas diversas.

CONTRAPONTO

/// O advogado Marçal Carvalho, que atende Vinícius e Renata, enviou nota onde afirma que “está adotando todas as providências jurídicas cabíveis para ter acesso integral aos autos e compreender os fatos que motivaram a medida”. Só depois ele irá se manifestar.

/// A reportagem não obteve contato com outros investigados até o fechamento desta edição.

valores provenientes das entidades beneficiadas para contas pessoais e familiares. Também há indícios de ocultação patrimonial e tentativa de estabelecimento no Exterior, com aquisição de imóvel e constituição de empresa nos EUA.

O casal preso registrou pessoa jurídica vinculada a endereço na Flórida e adquiriu um imóvel residencial nos EUA avaliado em US\$ 250 mil, o que é incompatível com a renda dos investigados.

Os casos apurados indicam que quatro emendas impositivas destinadas ao Instituto Urbis teriam sido desviadas entre 2022 e 2024, somando R\$ 940 mil. Uma quinta emenda sob

apuração no valor de R\$ 328 mil foi cancelada por Ferronato antes do repasse para a entidade contemplada, o Instituto III Milênio, também alvo de mandados de busca.

Transferências

O inquérito identificou que, entre 2022 e 2024, o Urbis fez quatro transferências, somando R\$ 557 mil, em favor de Renata, esposa de Pacheco.

O próprio Pacheco teria recebido R\$ 103 mil em transferências feitas por Arnobio, presidente do Urbis. Um outro dirigente do instituto e um familiar de Arnobio também teriam recebido transferências.

LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10169030401, firmado em 28/10/2021, no qual figuram como fiduciante **Renato Salermo de Sá Brito**, empresário, portador da CNH nº 04668459454-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 010.830.870-70 e sua esposa **Ruth Ane Figueira da Silva Brito**, do lar, portadora do RG nº 8367522519 – SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 008.135.650-14, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Sapucaia do Sul – RS, leilão a **PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 16 de março de 2026, às 15h00, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 382.499,95 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Prédio Residencial Unifamiliar de Alvenaria (Casa) e seu respectivo terreno (lote 04, da quadra 12), situado à Rua Nereu Ramos nº 67, na Vila Silva, em Sapucaia do Sul – RS. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 5.093 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Sapucaia do Sul – RS. **Áreas:** Área construída de 104,71m² e terreno com 346,80m². **Obs.:** I) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências de área construída entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrá por conta do comprador; II) **Ocupado.** Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23 de março de 2026, às 15h00, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 293.450,07 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sete centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalicoes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.468 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adjuar sem concomitância de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalicoes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalicoes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aquelas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições observadas ao que regula o Decreto nº 21.991 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fechamento da Escola Municipal de Educação Infantil Waldorf Sepé Tiaraju e execução de pavimentação do passeio público do terreno. Abertura: 24/03/2026, 09h. Edital: www.pmpf.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal. Glauber Lemos Vieira – Secretário da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026 – O Município de São José dos Ausentes, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as 08:30h do dia 24 de março de 2026, junto a Plataforma de Pregão Online do Banrisul, site <https://pregaobanrisul.com.br/>, “acesso identificado”, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar, podendo as propostas serem enviadas até às 08:29h do dia 24 de março de 2026. O Edital poderá ser obtido no site www.saojosedosausentes.rs.gov.br ou <https://pregaobanrisul.com.br/>. Informações na Prefeitura Municipal, sito a rua Prof. Eduardo Inácio Pereira, 442 ou pelo telefone (54) 36985400. São José dos Ausentes, 05 de março de 2026. José Carlos Pereira Becker - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
A Prefeitura de Terra de Areia, por meio do Prefeito Municipal, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2026, tendo como objeto o Registro de Preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de materiais de limpeza e higiene, para as secretarias municipais do município de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 24/03/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.
Oswaldo de Mattos Sobrinho
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO Nº 001/2026
O Município de Terra de Areia torna público o Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2026 para contratação de agência de viagens para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e, quando necessário, internacionais, incluindo marcação de assentos e reembolso de bilhetes, destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento de servidores, agentes públicos e representantes do Município de Terra de Areia/RS, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.terradeareia.rs.gov.br> ou solicitação através do e-mail licitacoes@terradeareia.rs.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas a partir do dia 06 de março de 2026 às 09h30min, sendo permitido o credenciamento a qualquer tempo a partir da citada data, através de protocolo eletrônico, disponível no site: <https://www.terradeareia.rs.gov.br>, ou através do email protocolo.terradeareia@gmail.com.
Oswaldo de Mattos Sobrinho
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através da Secretária Municipal de Administração, torna público, que realizará por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto consiste na Permissão de uso de espaço público exclusivamente para instalação de relógio termômetro digital com painel eletrônico, destinado à veiculação de propaganda comercial da própria permissionária, em local público previamente indicado pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.691, de 05 de outubro de 2022, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.
Jaqueline Bertoldi de Mattos
Secretária Municipal de Administração
Terra de Areia/RS

ENTIDADES DE CLASSES

E SINDICATOS MERECEM DESTAQUE.

ANUNCIE
3213 9139

DIÁRIO
GAÚCHO